



DECRETO Nº 027, 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL MASCULINO NA COPA DO MUNDO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol Masculino jogará no dia 29 de junho do corrente ano na Copa do Mundo de Futebol Masculino e todos os brasileiros querem assistir ao jogo, pois como todos sabemos, futebol é uma paixão dos Brasileiros.

CONSIDERANDO para efeito Administrativo a necessidade de comunicar a ausência de expediente, atendendo ao princípio da publicidade e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito do Município de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no dia 29 de junho do corrente ano em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na copa do Mundo.

Art. 2º - O Ponto Facultativo não se aplica aos serviços essenciais, cabendo aos respectivos dirigentes dos órgãos responsáveis, a continuidade do funcionamento dos mesmos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, aos 26 dias do mês de junho de 2026

Lucilene Irineu Moraes

Prefeita Municipal

Avenida Imperatriz, 515 - Centro. CEP: 77.990-000, CNPJ: 00.766.733/0001-31, Fone: (63) 99942 8362, administracao@saosebastiaodotocantins.to.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0dc670-26062026123136**